



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4116

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Utilidade pública

Autoria: Ubaldo Ferreira Gonçalves

Data: 17/12/1996

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 136/96. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Associação Comunitária de Moradores do Bairro Cintra".

Controle Interno – Caixa: 25.2

Posição: 17

Número de folhas: 04

Espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
α: 25.2
Ordem: 17
nº fls: 27



Câmara Municipal de Montes Claros

Projeto de Lei 136/96

AUTOR:

Ubaldo Ferreira Gonçalves

ASSUNTO:

Considerando de Utilidade Pública municipal a Associação Comunitária de moradores do Bairro Cintra

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - Recebido em 17.12.96
- 2 - Aprovado em única disc. em 19.12.96
- 3 - A Sanção em 19.12.96
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

fs comissao
CLP

136/96



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº _____

Concede título declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e po
sanciona a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Mu-
nicipal, nos termos da Lei 2259, de 18 de abril de 1995, a ASSO-
CIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO BAIRRO CINTRA, entidade civil,
legalmente constituída, sem fins lucrativos, CGC nº 21.360.532/0001-
00, com sede à Rua Santa Catarina, nº 556, Bairro Cintaa, nesta ci-
dade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 17 de dezembro de 1996

Vereador Ubaldo Ferreira Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Assessoria
 e Assessoria
 EM 1 DE 1 DE 19 91
[Signature]
 PRESIDENTE

É legal o const. financeiro

Eduardo Nelson
Lipa Xavier

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO POR
 EM 19 DE dezembro DE 19 91
[Signature]
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À SANCÃO
 EM 19 DE dezembro DE 19 91
[Signature]
 PRESIDENTE



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 27 de dezembro de 1996

Ofício nº: 415/96

Assunto : Encaminhando Projetos para sanção

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo , para a sanção de V. Exa., os Projetos-de-Leis inclusos, aprovados por este Legislativo, dispondo sobre :

1. Utilidade Pública à Associação Comunitária de Moradores do Bairro Cintra ;
2. permuta de terrenos entre a Municipalidade e a Majoritária Empreendimentos Imobiliários Ltda.;
3. disciplinando o depósito e armazenamento de pneus velhos, carros batidos, sucatas , latas e garrafas;
4. financiamento de materiais básicos de construção para os servidores da Administração Direta, Indireta e Fundações .

Cordialmente

Vereador Ivan José Lopes
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Tadeu Leite

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS